

LEI Nº 4.911/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

752  
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Proj. nº 523, Pag. 194

Data: 25/08/25



INSTITUI A PRÁTICA DO "TESTE DO BRACINHO" NAS CONSULTAS PEDIÁTRICAS EM CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE CONFORME ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída nos termos desta Lei, a prática do "teste do bracinho" nas consultas pediátricas em crianças a partir de 3 (três) anos de idade, atendidas pela rede pública de saúde no âmbito do município de Cacequi.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se "teste do bracinho" aquele realizado em crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, com a finalidade de aferir a pressão arterial.

Art. 3º Todas as crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, durante as consultas pediátricas, deverão ser submetidas à aferição de sua pressão arterial.

Parágrafo único. O procedimento realizado para aferição da pressão arterial da criança, deverá ser realizado por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem ou auxiliar de enfermagem, que estejam devidamente registrados na entidade de classe que regulamente sua profissão.

Art. 4º Para a realização do “teste do bracinho” deverão ser utilizados os equipamentos e recursos humanos já disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º Constituem objetivos do “teste do bracinho” o rastreio, diagnóstico e prevenção de:

- I – Hipertensão arterial infantil;
- II - Doenças cardíacas;
- III - Doenças renais;
- IV – Complicações renais, cardiológicas e em retina.

Art. 6º Nas aferições de pressão arterial que apontarem possíveis alterações, a criança terá o direito de ser encaminhada para atendimento especializado e realização de exames complementares.

Art. 7º O Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde poderá realizar campanhas de conscientização sobre os problemas decorrentes de hipertensão, em conjunto com as demais campanhas informativas relacionadas à saúde da criança.

